

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 03/2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, meu despacho proferido a 09/12/2020, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 03/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Care Helpers”, propriedade de Delgado e Calheiros – Serviços Domiciliários, Lda., sito na Rua de Itália n.º 33, Loja B, 2775-407 Carcavelos, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 18/02/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos